ATABRASIL

A REVISTA NACIONAL DO TÉCNICO AGRÍCOLA

www.atabrasil.org.br

2º Semestre - 2014

Filiado à CITEC

Um passo histórico

Decreto nº 8.205/14
Vitória da Categoria
(TFFA's)

Ministério do Trabalho anunciou proposta que cria o Conselho Profissional de Técnicos

Essa edição, ampliada e revisada, é a única obra do gênero publicada no Brasil e tem o objetivo de instrumentalizar os Técnicos Agrícolas para que tenham melhor compreensão do estudo da legislação, atuação profissional e responsabilidades técnicas. Autores: Carlos Dinarte Coelho e Roberto Dalpiaz Rech.

O "Manual Profissional do Técnico Agrícola", versão sintetizada da Legislação, tem como autores os técnicos Carlos Dinarte Coelho, Dirceu José Boniatti, Luis Antônio Marmitt, Remo Pascoal Campagnolo, Nelmo Luiz Vargas e Roberto Dalpiaz Rech.

Pedidos:
SINTARGS
(51)32319932
sintargs@terra.com.br

Cartilha do Técnico Agrícola Catarinense, 1º edição, é direcionada aos profissionais e estudantes de escolas agrícolas. Trata sobre a regulamentação da profissão, ações judiciais que garantem o pleno exercício profissional, atuação profissional e muitas outras informações. Antônio Tiago da Silva (pesquisa), José Carlos Brancher, Silvio Walter e Venilton José de Souza (colaboração).

Pedidos:
SINTAGRI (48) 3223-5870
sintagri@tecnicoagricola.com.br

ATABRASIL
Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil

Rua 242, 723 – Quadra 102
Setor Leste Universitário
CEP: 74603190 – Goiania/GO
Fone/Fax: (51) 3231.9932
atabrasil@atabrasil.org.br
www.atabrasil.org.br

Diretoria

Coordenador Nacional:
Ely Avelino – MG
Secretário Nacional:
Carlos Dinarte Coelho – RS
Coordenador Regional Centro Oeste:
Valdivino Eterno Leite – GO
Coordenador Regional Nordeste:
José Cláudio da Silva – CE
Coordenador Regional Norte:
Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos – TO
Coordenador Regional Sudeste:
Carlos Roberto Alves – MG
Coordenador Regional Sul:
Remo Pascoal Campagnolo – RS

Suplentes:
Márcio Câmara – SP
Dário Almeida – ES

Conselho Fiscal:
César Alves de Lima Júnior – GO
Tarciso Teixeira de Lacerda Junior – MG
James Alves da Silva – PI

Suplente:
José Bezerra da Rocha – BA

Redação e fotos:
Luiz Roberto Dalpiaz Rech – DRT 6926

Edição:
Editora Imprensa Livre
www.imprensalivre.net
(51) 3249.7146 | 3029.6070
Editora-chefe:
Karla Viviane
Impressão:
Evangraf
Tiragem:
20.000

José Coutinho (E), Tiago Silva, Ministro Manoel Dias, Rodrigo Minotto e Deputado Giovani Cherini.

06
Sangue novo no Movimento dos Técnicos Agrícolas

10
Quem é Técnico Agrícola

12
Projeto corrige distorções no Sistema CONFEA/CREA

16
ATABRASIL participa do CONSIG

18
Um passo histórico

28
Movimento Nacional dos Técnicos Agrícolas

A importância do Desmembramento dos Técnicos do Sistema CONFEA/CREA

Téc. Agr. Carlos Dinarte Coelho

A correção dos rumos da política de desenvolvimento de uma nação se faz com educação, trabalho e renda, para proporcionar vida digna ao seu povo. Recentemente, em João Pessoa, na Paraíba, a Presidente Dilma Rousseff exaltou o Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), afirmando que o símbolo do Brasil desenvolvido serão os diplomas de curso técnico. Foram investidos R$ 14 bilhões na primeira etapa do PRONATEC investidos pelo Governo Federal, com cerca de 8 milhões de matrículas. Uma nova fase começa, tendo a qualidade como fator preponderante na qualificação dos trabalhadores e empreendedores forjados pelo PRONATEC.

As entidades dos técnicos agrícolas e técnicos industriais são parceiras do governo desde as primeiras tratativas para a construção desse novo modelo de desenvolvimento nacional, baseado na educação de qualidade.

Começamos na Iª Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em novembro de 2006, em Brasília, que representou um marco na história da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Foi o início dessa caminhada, após cem anos de ausência de debates para definir uma política nacional a esse setor estratégico visando o desenvolvimento da nação. A Constituição Federal de 1988 e a eleição do Presidente Lula, em outubro de 2002, criaram expectativas de mudanças estruturais na sociedade, especialmente no âmbito da área Trabalho e Educação, que não se realizaram num primeiro momento. Foram anos de controvérsias entre lutas sociais, propostas de governo e ações e omissões no exercício do poder.

Entretanto, foi no Governo Lula que a educação profissional em todos os níveis começou a ser tratada como política pública de formação profissional, integrada ao sistema público de emprego e à educação. A Reforma da Educação Profissional pela Lei 11.892/08 deu vida nova aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e à expansão da rede federal de educação profissional no Brasil.

As primeiras 19 escolas de educação profissional (Escolas de Aprendizes e Artífices) foram criadas em 1909, pelo Presidente Nilo Peçanha. No Governo Lula, a rede federal de Ensino Profissional expandiu-se por todo o Brasil, como centros de excelência no Ensino Técnico e tecnológico, capacitação técnica, atualização e formação de docentes. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), lançado em abril de 2011, pela Presidente Dilma Rousseff, teve o objetivo principal de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores e intensificar o programa de expansão de escolas técnicas em todo o país, com a criação de Bolsas e de Financiamento Estudantil para o Ensino Técnico, por meio do Sistema S.

Realmente, a educação como política pública, com a ampliação e democratização do acesso em todos os níveis, sem dúvida é, e continuará a ser, o grande diferencial do Brasil como desenvolvimento de uma nação.

Trabalho e educação, educação e trabalho. Não há como separar. A assertiva do Brasil nas políticas do trabalho e na educação transforma o “Brasil de antes” e o “Brasil de hoje”, projetando uma sociedade próspera e mais igualitária.

Assim está exposta e clarificada a sintonia do Ministério do Trabalho e Emprego com a educação e o povo brasileiro. Confiante nessa missão, é que o Ministério do Tra-

balho e Emprego, no final do ano passado (2013), firmou parceria para incluir a modalidade "trabalhador" no PRONATEC.

A formalização do mercado de trabalho e o aumento do salário dos trabalhadores certamente estão entre os fatores que mais contribuíram para a queda da desigualdade social no Brasil, nos últimos anos. É nesse foco que a formação de mão de obra qualificada e a formação de técnicos no Brasil têm sua importância ainda mais valorizada, pois aumenta a produtividade e, consequentemente, nossa competividade com os demais países.

Ricardo Paes de Barros, subsecretário da Secretaria de Assuntos Estratégicos, lembra que o estudo "Determinantes da Produtividade do Trabalho" aponta uma série de pontos que devem merecer atenção, como valorizar o trabalhador, diversificar os produtos, reduzir perdas em logística, aproveitar as oportunidades, diminuir os entraves burocráticos, expandir as fronteiras tecnológicas, investir em inovação e reduzir a rotatividade da mão de obra.

O Ministério do Trabalho e Emprego, que se orgulha do índice geral de desemprego em níveis historicamente baixos nos últimos anos e quase sempre acompanhado de ganhos reais para o salário, está atento à questão do aumento da competividade brasileira e do aumento da produtividade.

Não há como deixar de vincular uma política pública, notoriamente consagrada e elogiada por todos, ao Ensino Técnico de qualidade, com a busca do aumento da transferência de tecnologia, do aumento da produtividade, da valorização profissional, da inovação, da diminuição dos obstáculos ao trabalho e à renda.

O Ministério do Trabalho e Emprego encara, desse modo, a questão da regulamentação profissional. Uma dessas questões é a regulamentação dos profissionais de nível técnico, que ainda estão vinculados a regramentos discriminatórios, que necessitam de urgente atualização.

Por demanda dos profissionais da área técnica e do Congresso Nacional, o Ministério do Trabalho e Emprego instituiu um Grupo de Trabalho para avaliar a conveniência do desmembramento dos técnicos agrícolas e dos técnicos industriais do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

O Grupo de Trabalho indagou e escutou as entidades representativas dos técnicos industriais e dos técnicos agrícolas nas diversas regiões do País, o atual conselho profissional (CONFEA), o Conselho Federal dos Arquitetos e Urbanistas (CAU) além dos órgãos técnicos do MTE.

RAZÕES – O histórico de conflito entre as diversas categorias profissionais que compõe o CONFEA; estatuto discriminatório entre as diversas categorias profissionais num mesmo Conselho Profissional, conduta vedada pela Convenção nº 111 da OIT – Organização Internacional do Trabalho; falta de representação dos técnicos nos órgãos colegiados do CONFEA; profissões instituídas e regulamentadas por diferentes legislações; não aceite do CONFEA da proporcionalidade entre as categorias profissionais nos órgãos diretivos e deliberativos do atual órgão de fiscalização profissional.

DECISÕES – Desmembramento dos técnicos agrícolas e industriais, profissões criadas pela Lei nº 5.524, de 1968, pois a qualificação técnica para registro profissional já está consolidada, sendo os técnicos obrigados ao registro profissional em Conselho específico; respeito à Convenção nº 111 da OIT, ratificada pelo Governo brasileiro; e fim da discriminação estatutária do CONFEA imposta aos profissionais de nível técnico.

CONCLUSÕES – A criação do Conselho Próprio não faz qualquer tipo de reserva exclusiva de mercado de trabalho, amplia o leque de profissionais e serviços para a população, não altera a legislação profissional das categorias envolvidas e não interfere nas prerrogativas do Estado na formação e ensino. Não há criação de novos tributos e nem despesas para a União. Não impõe transferências de patrimônio ou qualquer outra repercussão retroativa para o atual Conselho, havendo plena viabilidade social e econômica para a instalação e operação do Conselho Profissional dos Técnicos Industriais e Técnicos Agrícolas.

Pelas razões, estudos técnicos, conveniência política e repercussão social, o Ministério do Trabalho e Emprego considera o desmembramento dos técnicos agrícolas e técnicos industriais do CONFEA importante para estender os direitos fundamentais de forma igualitária aos profissionais do Brasil, resguardando a segurança da sociedade, com a elevação dos níveis de qualidade dos serviços prestados à nação brasileira.

Esse ato representa a consolidação do discurso da Presidente Dilma Rousseff, que afirma "... nenhum país se desenvolve sem ter técnicos. Ter técnicos é essencial. O Brasil precisa desses profissionais...".

O Conselho Profissional dos Técnicos é a coroação dessa política pública que revolucionou o Brasil.

Secretário Nacional da ATABRASIL.
Presidente do SINTARGS

ATABRASIL

Sangue novo no movimento dos Técnicos Agrícolas

> Hoje, a ATABRASIL está representada em muitos os Estados brasileiros e, recentemente, foi convidada para fazer parte da Organização Internacional de Técnicos – OITEC.

Roberto Shinyashiki tem uma frase que diz o seguinte: "Quem quer fazer alguma coisa, encontra um MEIO". Fazia-se necessário fazer mais pela categoria dos Técnicos Agrícolas do Brasil. O meio encontrado por Associações e Sindicatos da categoria foi de criar uma associação forte, combativa, respeitada e que pudesse se posicionar politicamente diante das grandes bandeiras da categoria, como a do Piso Salarial e Criação do Conselho Profissional dos Técnicos. No dia 3 de novembro de 2005, na cidade de Bauru, São Paulo, em Assembleia Geral especialmente convocada para instituir uma entidade que congregasse Técnicos Agrícolas das diversas modalidades de todo o Brasil, bem como entidades regionais, estaduais, municipais, nasceu a Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil – ATABRASIL. Apesar da categoria já possuir uma federação sindical, muitos colegas não dispunham de informações sobre as lutas dos técnicos no Brasil e, por isso, não tinham condições de contribuir pela valorização da classe.

Hoje, a ATABRASIL está representado em muitos estados brasileiros e, recentemente, foi convidada para fazer parte da Organização Internacional de Técnicos, OITEC, instituição fundada em 6 de setembro de 1996, na cidade de Montevideo, com o propósito de defender os interesses profissionais dos técnicos a nível internacional e fortalecer o desenvolvimento cultural, social, educativo e ético dos mesmos.

ATABRASIL é uma entidade nacional representativa da classe dos Técnicos Agrícolas, sem fins lucrativos e de caráter associativo não sindical, que congrega os profissionais Técnicos Agrícolas de nível médio de todo o país: Técnico Agrícola, Técnico Agropecuária, Técnico Florestal, Técnico em Pesca, Técnico em Pecuária, Técnico em Agroindústria, Técnico em Irrigação e Drenagem, Técnico em Agricultura, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Zootecnia, Técnico em Açúcar e Álcool, Técnico em Meteorologia, Técnico em Leite e Derivados, Técnico em Carnes e Derivados e outros técnicos da área agropecuária que o Sistema Nacional de Educação autorize.

Além da representação dos associados, promove, respeitando o espírito cooperativista e solidário entre seus membros da classe, a defesa dos seus direitos, garantias, prerrogativas e interesses dos Técnicos Agrícolas no Brasil. E, especificamente, representa e defende perante as autoridades administrativas e judiciárias e extrajudicialmente, os direitos e interesses individuais ou coletivos dos integrantes da categoria, das entidades associadas ou de suas empresas filiadas; luta e defende o Salário Mínimo Profissional para categoria; luta por um conselho de fiscalização profissional justo e sem discriminação; colabora como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionarem com sua categoria e com o País; funda e mantém agência de colocação; constitui serviços para a promoção de atividades culturais, profissionais e de comunicação; defende e participa de programas de trabalho relativos ao ensino, inclusive o profissionalizante, reciclagem e recolocação do trabalhador, com a participação ativa em todos os órgãos voltados à execução dessas matérias; orienta jurídicamente os profissionais, entidades representativas da categoria, empresas de Técnicos Agrícolas, desempregados e necessitados, na defesa dos seus direitos; e na defesa e proteção ao meio ambiente e ecologia, com a conscientização de todos os segmentos sociais, dentre outros meios de atuação.

“Além da representação dos associados, promove respeitando o espírito cooperativista e solidário entre seus membros da classe, a defesa dos seus direitos, garantias, prerrogativas e interesses dos Técnicos Agrícolas no Brasil.

Filie-se à ATABRASIL

www.atabrasil.org.br

Gestões ATABRASIL

Téc. Agr. Valdivino Eterno Leite

2005 – 2009

Neste período a ATABRASIL foi coordenada pelo Téc. Agr. Valdivino Eterno Leite, de Goiás. A instituição teve um papel fundamental na construção desse novo canal de informação e apoio aos técnicos agrícolas do Brasil. Valdivino tem habilitação em agropecuária e preside, atualmente, o SINTAGO – Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Goiás.

Téc. Agr. Carlos Dinarte Coelho

2009 – 2013

O segundo período administrativo foi conduzido pelo Téc. Agr. Carlos Dinarte Coelho. A ATABRASIL expandiu a sua representação aproximando-se com os técnicos industriais, por meio da Federação Nacional dos Técnicos Industriais – FENTEC e outras entidades de técnicos no Brasil. Filiou-se à Organização Internacional dos Técnicos – OITEC. Nesse período, também, foi promovida maior inserção da categoria junto às empresas empregadoras de técnicos, instituições de classe e instituições políticas com a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, e vários Ministérios. Carlos Coelho tem habilitação em agricultura e preside, atualmente, o SINTARGS – Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul.

Téc. Agr. Ely Avelino

2013 – 2016

Hoje, a ATABRASIL é coordenada pelo Téc. Agr. Ely Avelino, do Estado de Minas Gerais e tem como missão continuar crescendo e trabalhando pela união de todos os colegas e entidades na busca da valorização da categoria. A luta pelo Salário Mínimo Profissional nos ensinou que, divididos, nossos resultados são mais difíceis. O Projeto de Lei nº 2.861, de 2008 que institui o piso salarial está a espera de acordo para votação na Câmara dos Deputados, porque a categoria se dividiu. No Congresso Nacional tramitam vários Projetos de Lei que interessam a categoria e poucas são as mobilizações dos colegas nas regiões. O desmembramento dos técnicos agrícolas e técnicos industriais do CONFEA/CREA também é pauta importante nesse momento em que o País vive grande impulso na formação de técnicos para alavancar ainda mais o desenvolvimento do Brasil. Ely tem habilitação em agropecuária.

Coordenadores Regionais

Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos – TO

José Cláudio da Silva – CE

Valdivino Eterno Leite – GO

Carlos Roberto Alves – MG

Remo Pascoal Campagnolo – RS

Diretoria 2014 -2016

A Administração da ATABRASIL é composta de uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal e a Assembléia Geral, com as seguintes funções:

Diretoria Executiva: responsável pela coordenação e supervisão dos trabalhos da Associação, assim como da relação entre os demais órgãos que compõe a entidade. É sua a competência para administrar o patrimônio e promover a entidade valorizando a categoria. Elabora os regulamentos internos; institui comissões especiais de estudo e pareceres sobre assuntos de interesse da categoria. Indica representantes da Categoria para integrarem grupos de trabalho interinstitucional, colegiados, junto ao Conselho Regional e Nacional de Fiscalização Profissional e outras representações de caráter temporário, dentre outras competências estatutárias. A Diretoria Executiva é constituída de 7 (sete) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

Coordenador Nacional: Ely Avelino – MG
Secretário Nacional: Carlos Dinarte Coelho – RS

Coordenador Regional Centro Oeste:
Valdivino Eterno Leite – GO
Coordenador Regional Nordeste:
José Cláudio da Silva – CE
Coordenador Regional Norte:
Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos – TO
Coordenador Regional Sudeste:
Carlos Roberto Alves – MG
Coordenador Regional Sul:
Remo Pascoal Campagnolo – RS
Suplentes:
Márcio Câmara – SP
Dário Almeida – ES

Conselho Fiscal:
César Alves de Lima Júnior – GO
Tarciso Teixeira de Lacerda Junior-MG
James Alves da Silva – PI
Suplente:
José Bezerra da Rocha-BA

Quem é Técnico Agrícola

Técnico Agrícola é todo o profissional formado em escola agrotécnica de nível médio e que tenha sido diplomado por escola oficial autorizada ou reconhecida, regularmente constituída nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n°4.024, de 20 de dezembro de 1961, e suas alterações posteriores (Lei n°5.692/71 e Lei n°9.394/96); ou que tenha sido diplomado por escola ou instituto agrotécnico estrangeiro e seu diploma revalidado no Brasil.

Formam Técnicos Agrícolas somente os cursos realizados em escolas agrotécnicas, que obedecem as determinações legais do Conselho Nacional de Educação (Lei Federal n°9.394/1996, Decreto Federal n°5.154/2004, Parecer CNE/CEB n°16/1999 e Resolução n°04/1999 do CNE).

A profissão é regulamentada pela Lei n°5.524, de 05 de novembro de 1968, e pelo Decreto Federal n°90.922, de 06 de fevereiro de 1985, e alterações do Decreto Federal n°4.560, de 30 de dezembro de 2002, que cria e fixa as atribuições dos Técnicos Agrícolas, em suas diversas habilitações.

O Técnico Agrícola está legalmente enquadrado como profissional liberal nos termos da Portaria do Ministério do Trabalho n° 3.156, de 28 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 1987 – seção I, página 806. Pertence ao 35° grupo, no plano da Confederação Nacional das Profissões Liberais, a que se refere o artigo n° 577 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Para exercer a profissão é obrigatório o registro no Conselho de Fiscalização Profissional. Desde 1966, os Técnicos Agrícolas, em suas diversas modalidades, têm seus registros profissionais no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, de sua região.

Amparado nesta legislação e com a formação recebida pelas escolas agrotécnicas, os Técnicos Agrícolas exercem suas competências profissionais nas áreas de:

I – desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas;

II – atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;

III – ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação especifica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério, nesses dois níveis de ensino;

IV – responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica no valor máximo de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto, nas áreas de:

a) crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio;

b) topografia na área rural;

c) impacto ambiental;

d) paisagismo, jardinagem e horticultura;

e) construção de benfeitorias rurais;

f) drenagem e irrigação;

V – elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;

VI – prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas:

a) coleta de dados de natureza técnica;

b) desenho de detalhes de construções rurais;

c) elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão de obra;
d) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural;
e) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas;
f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários;
g) administração de propriedades rurais;
VII – conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional;
VIII – responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de:
a) exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características;
b) alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
c) propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação;
d) obtenção e preparo da produção animal; processo de aquisição preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais;
e) programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos;
f) produção de mudas (viveiros) e sementes;
IX – executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade;
X – dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;
XI – emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
XII – prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos;
XIII – administrar propriedades rurais em nível gerencial;
XIV – prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas;
XV – treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção;
XVI – treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade;
XVII – analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas;
§ 1º Os técnicos em Agropecuária poderão, para efeito de financiamento de investimento e custeio pelo sistema de crédito rural ou industrial e no âmbito restrito de suas respectivas habilitações, elaborar projetos de valor não superior a R$ 150.000,00.
§ 2º Os técnicos Agrícolas do setor agroindustrial poderão responsabilizar-se pela elaboração de projetos de detalhes e pela condução de equipe na execução direta de projetos agroindustriais.
XVIII – identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas;
XIX – selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos;
XX – planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita, responsabilizando-se pelo armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários;
XXI – responsabilizar-se pelos procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais;
XXII – aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético;
XXIII – elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial;
XXIV – responsabilizar-se pelas empresas especializadas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas;
XXV – implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
XXVI – identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos;
XXVII – projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
XXVIII – realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas;
XXIX – emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
XXX – responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.

Além das atribuições mencionadas neste Decreto, fica assegurado aos Técnicos Agrícolas de 2º grau o exercício de outras atribuições desde que compatíveis com a sua formação curricular.

Projeto corrige distorções no Sistema CONFEA/CREA

A ATABRASIL acompanha, na Câmara, o PL nº 6.765/13. Proposta já aprovada no Senado, que democratiza e garante proporcionalidade dos técnicos nos conselhos federal e regionais.

Valdivíno Leite, da ATABRASIL e dirigentes da FENTEC, em Brasília, com os Senadores: Osvaldo Sobrinho (PTB – MT), Paulo Paim (PT – RS), Waldemir Moka (PMDB – MS), Ana Amélia Lemos (PP-RS), Lúcia Vânia (PSDB – GO) e Casildo Maldaner (PMDB – SC).

“No Brasil, são quase 499 mil técnicos integrantes do sistema Confea/Crea (industriais e agrícolas) e mais de 23 mil tecnólogos. Excluí-los de serem representados nos conselhos configura medida injusta e antidemocrática, especialmente após a Constituição de 1988, que consagrou não só a ampla representatividade das categorias, mas também o princípio da proporcionalidade.

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado, aprovou no dia 30 de outubro, por unanimidade, proposta que altera a Lei nº 8.195/1991 de maneira a garantir a proporcionalidade dos técnicos e tecnólogos, tanto cós conselhos federal como nos regionais. A proposta, aprovada com quatro emendas do relator, senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT), encontra-se na Câmara dos Deputados, na Comissão de Trabalho, tendo como relator o Deputado Sílvio Costa (PMDB -PE). O projeto original, de autoria do senador Fernando Collor, determina, também, que o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia disponha, por resolução, sobre a composição de seu plenário e dos conselhos regionais e sobre procedimentos eleitorais. A intenção de Collor foi a de garantir representação proporcional dos técnicos de nível médio e dos tecnólogos na composição dos conselhos e também permitir que qualquer profissional registrado e adimplente possa se candidatar à presidência dos conselhos.

Atualmente, a Lei 8.195/1991, modificada pelo projeto, institui o sistema de eleições diretas para a presidência dos conselhos e permite a candidatura de técnicos de nível médio. No entanto, a Lei 5.194/1966, estabelece que o Conselho Federal é constituído por brasileiros diplomados em Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Por isso, tem-se interpretado que somente os profissionais de nível superior possam ser eleitos presidentes desses conselhos. O projeto aprovado acaba com a contradição entre as duas leis.

O relator apresentou emendas com o objetivo de que as alterações propostas pelo PLS 356/2013 se dessem na Lei 5.194/1966, em vez de serem na Lei 8.195/1991, revogando os dispositivos que possam conflitar com essas alterações.

Senador Fernando Color (PTB/AL)

Todos os senadores que votaram disseram que a proposta corrige uma discriminação contra os profissionais de nível médio. Segundo os senadores, 43% do total de profissionais inscritos nesses conselhos são técnicos.

- Esse projeto democratiza e permite as condições de um processo mais plural, que respeita o fato de que todos que são filiados e contribuem possam participar do processo – disse o senador Wellington Dias (PT-PI).

O senador Cyro Miranda (PSDB-GO) disse que é uma discriminação o fato de os técnicos de engenharia e agronomia não poderem se candidatar à presidência desses conselhos.

- Hoje, eles têm 43%. Mesmo que tivessem 10%, se são agasalhados por esse Conselho, eles têm todo o direito. Então, eu acho que vem já passando da hora, mas em hora ainda – afirmou.

Para o senador Roberto Requião (PMDB-PR), a proposta corrige um absurdo.

- Não se trata de garantir um direito, mas de eliminar um absurdo. Não é possível que se coloque um contingente de profissionais numa organização sindical, pagando contribuição e não votando – disse.

Também se manifestaram favoravelmente à proposta os senadores Eduardo Suplicy (PT-SP), Ana Rita (PT-ES), Paulo Paim (PT-RS), Ana Amélia (PP-RS), Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), Lúcia Vânia (PSDB-GO) e Waldemir Moka (PMDB-MS), presidente da CAS.

Situação atual

O Projeto de Lei tramita na Câmara dos Deputados sob o nº 6.765/13. A proposta aprovada por unanimidade no Senado Federal está em análise na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público pelo deputado relator Silvio Costa (PSC-PE). Para o deputado relator, a falta de representação dos técnicos no Sistema CONFEA/CREAs é injusta. "Da direitos iguais para todos os profissionais deve ser a posição mais correta e democrática. A proposta do CONFEA de um representante para os técnicos é totalmente descabida", afirmou.

Dep. Federal Silvio Costa (PSC/PE)

"São 43% dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA sem NENHUMA representação."

CNPL – Confederação Nacional dos Profissionais Liberais

A Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL é uma entidade de grau superior, que conta com uma estrutura sindical que abrange 27 federações filiadas, mais de 600 sindicatos representantes de 51 profissões e de cerca de 10 milhões de profissionais em todo o País. Trabalha em prol de suas filiadas no sentido de lutar por seus interesses.

Carlos Alberto Schmitt, presidente da CNPL.

IX ENPROL – Encontro Nacional de Entidades de Profissionais Liberais

Os profissionais liberais brasileiros, através da CNPL e de suas entidades representativas deram oficialmente a largada para o processo eleitoral de 2014, durante o IX ENPROL – Encontro Nacional de Entidades de Profissionais Liberais, realizado no Hotel Nacional, em Brasília, quando dirigentes de Confederações, Centrais, Federações e Sindicatos de trabalhadores tiveram a oportunidade de questionar dirigentes de partidos políticos com força e densidade eleitoral sobre as propostas e plataformas de seus candidatos. Ao abrir o encontro, o presidente da CNPL, Carlos Alberto Schmitt de Azevedo, ressaltou a urgência na tomada de decisões fundamentais para que o conjunto da sociedade possa empreender mudanças estruturais inadiáveis no sentido da conquista de um bem-estar comum sólido e duradouro. "As forças políticas, o Estado brasileiro e, até mesmo, parte do movimento sindical têm perdido o gosto e a capacidade por uma interlocução honesta e desarmada de paixões, capazes de levar o trabalhador brasileiro, seja ele profissional liberal ou não, a um novo patamar de crescimento e qualificação profissional, observando-se sempre o império das conquistas e direitos obtidos à luz da legislação trabalhista e da Constituição da República", conclamou Azevedo.

Confederação Sindical Internacional – CSI
Vitória das Américas

João Felício, (atual secretario de Relações Internacionais da CUT) foi eleito presidente da Confederação Sindical Internacional – CSI com apoio e união das centrais sindicais brasileiras. A Força Sindical, CUT, UGT e CNPL, com o apoio de diversas centrais sindicais do mundo, articularam a candidatura de João Felício como candidato das Américas para o cargo de presidente da Confederação Sindical Internacional. É a primeira vez que um brasileiro e latino-americano é eleito para um cargo deste porte no sindicalismo internacional.

Participantes da delegação unitária, João Carlos Gonçalves (Juruna), Secretario geral da Força Sindical; Wagner Freitas, Presidente da CUT; Ricardo Patah, Presidente da UGT; João Antônio Felício, Secretario Internacional da CUT; Carlos Alberto Azevedo, Presidente da CNPL; Ortélio Palácio Cuesta, Assessor para Assuntos Internacionais da Força Sindical; e Diego Azzi, Assessor Internacional da CUT. O Congresso votou, também, as prioridades para a próxima gestão: filiar mais 27 milhões de trabalhadores nos próximos quatro anos; combater o trabalho escravo em escala mundial; lutar por um salário mínimo decente em todos os países do mundo; e intervir na Cúpula de Paris a respeito de um acordo positivo sobre as mudanças climáticas no mundo.

CSI – Confederação Sindical Internacional é a maior confederação internacional de sindicatos. A CSI foi fundada em 01 de novembro de 2006, através da fusão de duas gigantes confederações do setor, a WCL (Confederação Mundial do Trabalho) e a CFTU (Confederação Internacional de Sindicatos Livres), representando cerca de 180 milhões de trabalhadores de 161 países reunidos em 325 entidades filiadas.

A Confederação Sindical Internacional (CSI) foi idealizada com o objetivo de unificar o movimento sindical no mundo para defender os direitos dos trabalhadores diante dos desafios da globalização.

Piso salarial do Técnico Agrícola continua em tramitação

Ricardo Nerbas (Sintec-RS) [E], Carlos Pauletto (Sintec-RS), Valdivino Leite (ATABRASIL) e Carlos Coelho (ATABRASIL).

A conquista de um salário digno para o Técnico Industrial passa pela aprovação do projeto de lei pelo Plenário da Câmara Federal. A ATABRASIL, juntamente com as entidades nacionais representativas dos técnicos, pressiona para que seja votado o Projeto de Lei nº 2.681, de 2008, que altera a Lei nº 4.950-A, de 1966, que estende aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Química o piso salarial da categoria. Por meio de seus dirigentes, a Organização Internacional dos Técnicos (OITEC), realizou um trabalho junto aos deputados, especialmente junto ao deputado Marco Maia, para acelerar a votação da proposta. A pressão deu resultados e muitos parlamentares apresentaram requerimento solicitando urgência na votação do PL 2861/2008. São eles: AC/PMDB – Flaviano Melo; AC/PT – Sibá Machado; AL/PP – Arthur Lira; AL/PSD – João Lyra; PT/AM – Francisco Praciano; BA/PDT – Oziel Oliveira; BA/PT – Amauri Teixeira; DF/PT – Policarpo; ES/PSB – Paulo Foletto; GO/PSDB – João Campos; MA/PSB – Ribamar Alves; MG/PDT – Zé Silva; MT/PSB – Valtenir Pereira; PB/DEM – Efraim Filho; PB/PMDB – Hugo Motta; PB/PMDB – Wilson Filho; PB/PSC – Leonardo Gadelha; PB/PSDB – Romero Rodrigues; PB/PSDB – Ruy Carneiro; PE/PSB – Fernando Coelho Filho; PE/PSB – Gonzaga Patriota; PR/PPS – Sandro Alex; PR/PPS – Rubens Bueno; PR/PV – Rosane Ferreira; RJ/PT – Luiz Sérgio, RJ/PMDB – Washington Reis; RO/PDT – Marcos Rogério; RS/PDT – Giovani Cherini; RS/PP – Afonso Hamm; RS/PSB – José Stédile; SC/PMDB – Mauro Mariani; SE/DEM – Mendonça Prado; SP/PMDB – Edinho Araújo; SP/PP – Aline Corrêa.

Uma história de luta

1985 – O trabalho pela criação do Piso Salarial dos Técnicos Agrícolas começou neste ano com a tramitação do PL nº 5.642/009/85, de autoria do deputado federal Floriceno Paixão.

2004 – Neste ano, dois projetos do deputado federal Paulo Pimenta (PL nº 2.875/2004 e PL 4.159/04, sugerem a modificação da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1066.

2005 – O senador Álvaro Dias apresenta o PLS 00227/05, alterando a Lei nº 4.950-A e fixando o valor do piso salarial em 66% calculado sobre a renumeração m´nima dos engenheiros. Aprovado em 2007, o projeto segue para a Câmara dos Deputados.

2008 – O PLS 00227/05 é julgado inconstitucional com a publicação, em 28 de março, da Súmula Vinculante nº 4 pelo STF – Supremo Tribunal Federal, que proíbe a indexação ao salário mínimo. Diante disso a ATABRASIL e a FENTEC solicitam ao deputado federal Marco Maias a apresentação de um Projeto de Lei Substitutivo BA CTASP – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, fixando o valor em R$ 1.94,00, indexado ao IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado. Não é aprovado devido ao PL nº 4.818/2009, que fixava o piso salarial dos Técnicos Agrícolas em R$ 1.240,00.

2009 – Em novembro deste ano, uma mobilização histórica promovida pela ATABRASIL e FENTEC leva a CTASP a aprovar relatório do deputado federal Roberto Santiago, relator do PL nº 2.861/2008, que passa a tramitar, em caráter conclusivo, na CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, apensados aos dois projetos de Paulo Pimenta.

2011 – No dia 15 de março, a ATABRASIL e a FENTEC participam de audiência com o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, que se coloca à disposição para apoiar. No dia 10 de maio, a PL é aprovado na CCJC, com relatoria do deputado federal Osmar Serraglio.

2012 – No dia 15 de março, a ATABRASIL, FENTEC e OITEC participam de nova audiência com o presidente da Câmara, em Brasília. Na ocasião, foi entregue o documento solicitando a inclusão do PL 2.861/2008, na pauta de votação do Plenário da Câmara.

2014 – Projeto aguarda inclusão na pauta de votação do plenário da Câmara dos Deputados.

ATABRASIL no XII CONSIG

O evento reuniu dirigentes de sindicatos e associações, autoridades políticas, professores e profissionais técnicos, com o intuito de debater aspectos inerentes à cidadania, solidariedade, respeito, direitos humanos e reciprocidade profissional.

A ATABRASIL participou do XII CONSIG (Congresso de Sindicalismo Global) "Um mundo sem fronteiras", realizado em Lisboa/Portugal, nos dias 2 a 5 de outubro. Promovido pela FENTEC (Federação Nacional dos Técnicos Industriais), em parceria com a CNPL (Confederação Nacional das Profissões Liberais) e o CIFOTIE (Centro Internacional de Formação dos Trabalhadores da Indústria e Energia), o evento contou com a participação de representantes de várias entidades sindicais da América Latina e da Europa, onde debateram as relações de trabalho e a atuação profissional comum nos países, sem discriminação.

Os principais propósitos do XII CONSIG foram os seguintes: Conscientizar o homem da importância de seu papel para a formação de uma sociedade mais justa; desenvolver ações que estimulem a solidariedade humana; exigir do poder público medidas efetivas voltadas para o bem-estar social; e estabelecer critérios quanto ao intercâmbio de profissionais.

Palestrantes do XII CONSIG – O evento, que contou com a participação de diversas autoridades, tece como palestrantes:

Marco Maia, com a palestra magna "Um Mundo sem Fronteiras"; Manuel Zaguirre, com o tema "Brasil, a Locomotiva de nossa Esperança Ibero-Americana"; Zilmara Alencar, dissertando sobre "Sindicalismo Social – O Papel dos Sindicatos no Velho e no Novo Continente"; António Pestana Garcia Pereira, com o tema "Cidadania, Conscientização Social e Reciprocidade entre as Nações"; Piergiorgio Sciacqua, e a "A Visão Europeia frente à Atual Situação Socioeconômica Brasileira"; e Canindé Pegado, com o tema "Cidadania e Solidariedade em Tempos de Crise".

A posse da nova diretoria da OITEC aconteceu simultaneamente com a MOSTRATEC, uma das principais feiras de ciência e tecnologia da América do Sul.

OITEC tem nova diretoria

Durante o XII Congresso Internacional de Técnicos, ocorrido de 24 a 27 de outubro de 2013, na Mostratec, em Novo Hamburgo, foi empossada a nova diretoria da OITEC. Ricardo Nerbas assumiu a presidência substituindo Miguel Morales, da Argentina, anunciando, a sua determinação para trabalhar pelo engrandecimento e o reconhecimento dos técnicos dos países do MERCOSUL.

Nerbas disse que está diante de um grande desafio, que é o de fortalecer a OITEC para que a instituição possa continuar defendendo os interesses profissionais dos técnicos a nível internacional, bem como o desenvolvimento cultural, social, educativo e ético. Após a posse da diretoria, foi aprovada a Carta de Novo Hamburgo com as proposições que serão encaminhadas aos governantes dos países integrantes da OITEC, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, além da sociedade.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TÉCNICOS
XII Congresso Internacional de Técnicos

Carta de Novo Hamburgo

A Organização Internacional de Técnicos – OITEC entidade criada em 1996 que tem como objetivos defender e fortalecer o desenvolvimento profissional, educativo, cultural, social e ético, reunida em Novo Hamburgo, durante seu XII Congresso Internacional de Técnicos, no período de 19 a 22 de outubro de 2013, torna pública a Carta de Novo Hamburgo, com as proposições que serão encaminhadas aos governantes dos países integrantes da OITEC, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, bem como à sociedade, nos termos que seguem:

1. Adoção de medidas facilitadoras da validação de diplomas de ensino técnico entre os países membros da OITEC;
2. Implantação de mecanismos para reconhecimento e legalização para todos os fins, por parte dos Ministérios do Trabalho ou órgão equivalente, de toda atividade profissional que os técnicos devidamente habilitados ao seu exercício desenvolvam no âmbito de qualquer um dos países membros da OITEC;
3. Participação das Organizações de Técnicos nos debates das grades curriculares do ensino técnico, bem como na formação para o trabalho;
4. Qualificação e ampliação da oferta de cursos técnicos, que preparem os jovens para o mundo do trabalho e para a superação da pobreza, incentivando a criação de cursos de formação profissional para a economia solidária;
5. Formação de profissionais, visando à capacitação técnica, com responsabilidade humanista e social que contemple as diferenças;
6. Incentivo à formação técnica, com ênfase no empreendedorismo e projeções de novos cenários;
7. Incentivo à formação e capacitação de professores com formação técnica para o ensino técnico.

É neste contexto que a OITEC pretende fortalecer sua contribuição, pois a partir de um ensino de qualidade, inclusivo e com a formação de um ser humano mais humanista e solidário é que se desenvolvem as habilidades dos relacionamentos no campo profissional, familiar e social, importante para romper fronteiras e colaborar para o desenvolvimento econômico, social e cultural da sociedade.

Novo Hamburgo, 21 de outubro 2013.

Ricardo Nerbas
Presidente – OITEC
BRASIL

Miguel Angel Morales
Vice-presidente - OITEC
ARGENTINA

Julio R. Torales Flores
Vice-Presidente – OITEC
PARAGUAI

Jorge Dumas
Vice-Presidente – OITEC
URUGUAI

Luis Omar Amendola
Secretário –OITEC
ARGENTINA

Wilson Vanderlei Vieira
Tesoureiro – OITEC
BRASIL

> As proposições da Carta de Novo Hamburgo foram encaminhadas aos governantes dos países integrantes da OITEC.

Conselho Profissional dos Técnicos

Um passo histórico

Ministro do Trabalho Manoel Dias anuncia encaminhamento da proposta para a criação do conselho profissional dos técnicos. ATABRASIL esteve presente neste momento importante para a categoria dos Técnicos Agrícolas.

“

Obrigados ao registro no CONFEA, pela Lei nº 5.194/66, os técnicos não possuem assento nos colegiados de forma proporcional, a exemplo das demais categorias profissionais que compõem o sistema CONFEA.

O dia 20 de maio de 2014 já entrou para a história do movimento dos Técnicos Agrícolas e Industriais. É a data em que o ministro do Trabalho Manoel Dias recebeu, em seu gabinete, o deputado federal Giovani Cherini e dirigentes de entidades representantes da categoria para anunciar a conclusão dos trabalhos referentes à Portaria nº 59, a qual constituía uma comissão para o estudo do desmembramento dos técnicos do Sistema CONFEA/CREA.

No ato, o Ministro ratificou o encaminhamento, à Presidente Dilma, da proposta de criação do Conselho Profissional dos Técnicos, uma das grandes reivindicações da categoria ao longo da história do movimento.

O deputado destacou a efetiva participação das entidades dos técnicos: a FENTEC (Federação Nacional dos Técnicos Industriais), a ATABRASIL (Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil), a OITEC (Organização Internacional dos Técnicos); e, principalmente, do ministro Manoel Dias pela forma com que tratou desse assunto, sensibilizando todos em prol do que é melhor para à sociedade brasileira. “Finalmente os técnicos vão ganhar a tão sonhada liberdade profissional”, destacou o parlamentar.

O Diretor da ATABRASIL e presidente do Sindicato os Técnicos Agrícolas do RS – SINTARGS, Carlos Coelho, também destacou a acolhida do Ministério do Trabalho, decisão de vem ao encontro da política do Governo Federal de valorização dos técnicos. “ Hoje, cerca de um milhão e quinhentos mil profissionais de nível técnico nas áreas industrial e agrícola exercem suas atividades profissionais, impulsionadas pela decisão do Governo Federal em priorizar o Ensino Técnico no Brasil, por meio do PRONATEC, ampliando a rede federal de escolas técnicas”, afirmou o dirigente.

Além do ministro, do deputado e dos integrantes da comissão, também participaram da reunião, Carlos Dinarte Coelho, diretor da ATABRASIL; José Carlos Coutinho, diretor da FENTEC e do Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de Santa Catarina – SINTEC-SC; Antônio Tiago da Silva, presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Santa Catarina – SINTAGRI; Rodrigo Minotto, ex-chefe de gabinete do Ministro Manoel Dias; além de Carlos Athur Barbosa; Vitório Alves Freitas; Tabajara Guedes Bittencourt; Fabio Battistello, membros do Grupo de Trabalho do MTE.

Entenda: por demanda dos profissionais da área técnica e do Congresso Nacional, o Ministério do Trabalho e Emprego instituiu o Grupo de Trabalho (Portaria nº 59) para avaliar a conveniência do desmembramento dos técnicos agrícolas e dos técnicos industriais do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA. O Grupo de Trabalho promoveu debates com as entidades representativas dos técnicos industriais e dos técnicos agrícolas em diversas regiões do país onde contou com a participação de vários estados (RS, SC, PR, SP, RJ, MG, ES, DF, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA e GO), do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), do Conselho Federal dos Arquitetos e Urbanistas (CAU) e dos órgãos técnicos do MTE.

O presidente do SINTARGS e diretor da ATABRASIL, Carlos Coelho (E), falou em nome dos Técnicos Agrícolas.

Portaria institui Grupo de trabalho

O Ministro do Trabalho, Manoel Dias, assinou, no dia 14 de janeiro de 2014, no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Portaria nº 59, que institui Grupo de Trabalho para avaliar a proposta de desmembramento do Conselho Profissional dos Técnicos do Confea.

O grupo de trabalho foi formado por agentes públicos ligados ao Gabinete do Ministro, à Secretaria Pública de Emprego e à Secretaria de Relações do Trabalho. O Grupo realizou várias reuniões com a participaçãodos Estados do RS, SC, PR, SP, RJ, MG, ES, DF, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA e GO e, dentro do prazo legal, apresentou o relatório.

Audiências públicas

Goiás

Maranhão

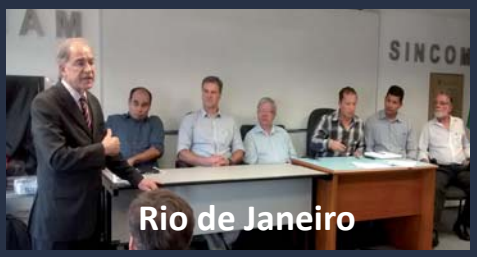

Rio de Janeiro

São Paulo

Pernambuco

Minas Gerais

Posição CREA/RS

Eng. Alcides Capoani, presidente do CREA/RS, no seu último ato na presidência, entregou ao Ministro do Trabalho, Manoel Dias, que esteve em Porto Alegre, na abertura do Encontro Estadual de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho, na FIERGS, a posição unânime do conselho favorável ao desmembramento dos técnicos do Sistema CONFEA/CREA. Reunidos no dia 14 de março de 2014, em sessão plenária, os conselheiros do CREA/RS debateram sobre o pedido de desmembramento dos técnicos de nível médio do Sistema CONFEA/CREA. Por unanimidade, os conselheiros decidiram não se opor à solicitação. O CREA/RS é o primeiro no Brasil a expor posição favorável ao desmembramento dos técnicos. O Ministério do Trabalho e Emprego instituiu um grupo de trabalho para tratar desse tema e consultar entidades. Para o presidente do SINTARGS, Carlos Dinarte Coelho, essa posição é majoritária junto à categoria e também será da categoria dos engenheiros, pois, com a saída dos arquitetos em 2012, e, agora, com a saída dos técnicos, a engenharia finalmente terá seu Conselho Profissional próprio e exclusivo.

Saiba o porquê do desdobramento:

Número dos profissionais técnicos no Brasil e dentro do sistema CONFEA/CREA:

Nº de profissionais Técnicos no Brasil	1,5 milhões
Nº de profissionais Técnicos no Sistema CONFEA/CREA	499 mil (43%)
Nº de profissionais Tenólogos no Sistema CONFEA/CREA	25,6 mil (2%)
Nº de profissionais Engenheiros no Sistema CONFEA/CREA	640 mil (55%)
Nº total profissionais no Sistema CONFEA/CREA	1,1 milhões
Nº de Conselheiros Federais (Engenheiros) no CONFEA	18
Nº de Conselheiros Federais (Técnicos) no CONFEA	ZERO
Nº de Conselheiros Regionais (Engenheiros) nos CREAs	1403
Nº de Conselheiros Regionais (Técnicos) nos CREAs	ZERO
Arrecadação total anual do Sistema CONFEA/CREA	R$710 milhões
Arrecadação total anual dos Técnicos para Sistema CONFEA/CREA	R$ 200 milhões

O INÍCIO

Ministro do Trabalho visita técnicos na Expointer

O ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, visitou, no dia 26 de agosto, a Casa do Técnico Agrícola e dos Técnicos Industriais, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio, sendo recebido pelos diretores do SINTEC-RS, João Abelardo Brito, Julio César Fauri Lopes e pelos dirigentes do SINTARGS, Carlos Coelho e Remo Campagnolo.

Acompanhado do deputado federal e técnico Giovani Cherini, Dias, que é catarinense, fez questão de conhecer de perto o movimento dos técnicos agrícolas e industriais representados pelo Sindicato dos Técnicos Agrícolas – SINTARGS e pelo Sindicato dos Técnicos Industriais – SINTEC-RS.

Segundo Manoel Dias, os técnicos têm uma atenção especial do atual governo, pois desempenham um papel importante para o desenvolvimento econômico e social do país.

Coelho solicitou ao ministro, em nome do SINTARGS e do SINTEC-RS, apoio para a criação do Conselho Profissional da categoria.

Este encontro foi um marco no encaminhamento na proposta de criação do Conselho Profissional. (Da esquerda para direita) João Abelardo Brito, Deputado Giovani Cherini, Júlio Fauri Lopes, Ministro Manoel Dias, Carlos Coelho e Remo Campagnolo.

Reunião em SC ratificou o Conselho dos Técnicos

A reunião realizada no dia 13 de dezembro, em Florianópolis, na sede do Sindicato dos Técnicos Agrícolas – SINTAGRI e que contou com a presença de autoridades do Ministério do Trabalho como o chefe de gabinete Rodrigo Minotto, do Sub-secretário de Relações do Trabalho, Carlos Artur Barbosa, e do assessor Fabio Battistello, serviu para ratificar a importância da criação do Conselho Profissional dos Técnicos. Em sua manifestação, Rodrigo Minotto destacou a forte pressão vinda do Deputado Giovani Cherini e das entidades representativas dos técnicos pelo desmembramento do Conselho Profissional dos Técnicos do CONFEA. "Estamos convencidos deste pleito e vamos trabalhar para atender aos anseios dos técnicos industriais e agrícolas", afirmou Minotto.

Também participaram e se pronunciaram na reunião o presidente do SINTAGRI, Antonio Tiago da Silva; o presidente da ATASC, José Carlos Brancher; o presidente do SINTEC-SC, José Carlos Coutinho; o presidente do SINTEC-RS e da OITEC, Ricardo Nerbas; o diretor do SINTEC-RS, João Abelardo Brito; o presidente do SINTARGS e diretor da ATABRASIL, Carlos Coelho; e técnicos ligados ao movimento dos técnicos de Santa Catarina.

Técnicos Agrícolas e Industriais reuniram-se com o então chefe de gabinete do Ministério do Trabalho, Rodrigo Minotto. Estava se consolidando a decisão pela criação do Conselho Profissinal dos Técnicos.

Em 2013, cursos foram oferecidos em 3.200 municípios brasileiros e a previsão é atingir um total de 4.260 cidades ao final de 2014. A nova versão do programa oferecerá 12milhões de vagas, a partir de 2015.

"FORMAR TÉCNICOS É CONDIÇÃO PARA ESTE PAÍS CRESCER E AUMENTAR A PRODUTIVIDADE"

Foto: Roberto Stuckert Filho/PR

Presidente Dilma Rousseff durante o lançamento da segunda etapa do Pronatec. (Brasília – DF, 18/06/2014)

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica. Desde então, já são mais de 5,7 milhões de matrículas nos cursos oferecidos pelo programa. A maior parte das matrículas – 4 milhões – foi realizada em cursos de qualificação profissional, com duração de até quatro meses. A expectativa do Governo Federal é chegar a 8 milhões de matrículas até o final de 2014.

Com um orçamento de R$ 14 bilhões para este ano, o programa retomou o investimento e a valorização do Ensino Técnico no País por meio de parcerias, entre outras instituições, com as unidades de ensino dos serviços nacionais de aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT), combinando a qualidade das escolas de Ensino Técnico e profissional com as necessidades do mercado de trabalho e as expectativas do público-alvo.

Os cursos do Pronatec estão se espalhando pelo País. Em 2013, estavam presentes em 3.200 municípios e a previsão é de atingir um total de 4.260 municípios ao final de 2014. Esta capilaridade será essencial para que a segunda fase do programa, chamado Pronatec 2 lançado no dia 18 de junho pela Presidente Dilma. Serão ofertados 12 milhões de vagas em 220 cursos técnicos de nível médio e 646 cursos de qualificação a partir de 2015. O programa, nesta fase, vai incluir cursos para melhorar a gestão de microempreendedores individuais e pequenos empresários e tornar-se uma política de Estado.

Presidente
Dilma Rousseff

Sobre o Pronatec

Criado em 2011, o Pronatec tem o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a educação profissional e tecnológica. A meta do Programa é alcançar oito milhões de brasileiros matriculados até o final de 2014.

No Pronatec são oferecidos cursos gratuitos nas escolas públicas federais, estaduais e municipais nas unidades de ensino do Senai, Senac, Senar e Senat, e além de em instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio (Técnico para quem concluiu o Ensino Médio com a duração mínima de um ano, e Técnico para quem está matriculado no Ensino Médio com a duração mínima de um ano).

Fiscalização Agropecuária:

vitória da categoria e ganho para o Brasil

A publicação do Decreto que atualiza as atribuições dos TFFA's representa mais uma vitória da categoria e um ganho para a fiscalização do MAPA, em benefício da sociedade brasileira.

(da Esq. para Direita) Téc. James Alves (PI), Téc. Remo Campagnolo (RS), Téc. Afrânio Freitas (BA), Dep. Geraldo Simões e Tec. Carlos Coelho (RS).

A Presidente Dilma Rousseff assinou, dia 12 de março de 2014, o Decreto nº 8.205, de 12.3.2014, que dispõe sobre as atribuições dos Cargos de Atividades Técnicas de Fiscalização Federal Agropecuária (TFFA) categorias de servidores públicos, de nível intermediário do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento (MAPA), e que são representados pela Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal em Agropecuária (ANTEFFA).

Foram mais de dez anos de luta dos TFFA's na busca do reconhecimento do Governo brasileiro da importância do trabalho dos técnicos agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Mesmo injustiçados, os técnicos vinham trabalhando, há décadas, sempre com compromisso e responsabilidade pelo cumprimento das metas institucionais contribuindo para o crescimento do agronegócio brasileiro e o engrandecimento do país.

A Associação dos Técnicos Agrícolas (ATABRASIL), por meio de do seu dirigente, Carlos Coelho, expressou o reconhecimento da instituição a Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal em Agropecuária (ANTEFFA), especialmente aos colegas técnicos Afrânio Freitas e José Bezerra da Rocha (ANTEFFA/BA) por esta importante conquista. "A ATABRASIL sempre esteve ao lado dos TFFA's. Agora, com esta vitória, todo o setor o setor agropecuário brasileiro será beneficiado", afirmou.

A decisão também foi saudada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Para a entidade, o excesso de burocracia, a falta de infraestrutura e pessoal técnico têm sido apontados como um dos grandes entraves às importações e exportações, tirando nossa competitividade em relação a outros países e gerando aumento do custo Brasil.

Avanços – Com o intuito de melhorar as condições de exportação e importação de mercadorias, o Governo Federal tem incrementado várias ações para dinamizar o setor como o Programa Porto 24h, o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas para as carreiras de Fiscal Federal Agropecuário, as carreiras de Atividades Técnicas de Fiscalização e as carreiras do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) afetos ao MAPA, e agora o Decreto Federal nº 8.205, de 12 de março de 2014.

Manifestação de lideranças políticas

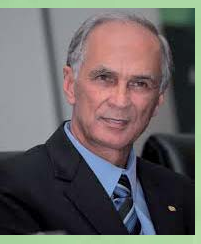

"Estou extremamente feliz por participar desta conquista, que é fruto do reconhecimento do trabalho dos técnicos, que, juntamente com os fiscais federais agropecuários, são responsáveis por garantir a segurança dos alimentos consumidos no Brasil e viabilizar a exportação dos excedentes, contribuindo sobremaneira para a nossa balança comercial." Antônio Andrade, ex-ministro da Agricultura.

"Foram parceiros do Ministério, fizeram-se presentes nos momentos de crises mais agudas, exercendo suas funções para que as exportações não sofressem nenhum atraso em relação aos compromissos assumidos com os compradores internacionais." Deputado Silas Brasileiro (PMDB/MG).

"O novo Decreto regulariza uma importante função de fiscalização dos Técnicos, desentravando um processo burocrático necessário na área para controle, segurança e qualidade dos produtos de origem do campo, destinados aos consumidores." Técnico Agropecuária e Deputado Geraldo Simões (PT/BA).

"O sistema de Fiscalização mudou, e as atribuições constantes anteriormente não haviam sido bem discutidas sobre a real capacidade que os servidores teriam para exercer suas funções. De forma que o que aconteceu foi muito importante para a sociedade brasileira porque, acima de tudo, vai agilizar o trabalho da Fiscalização Federal Agropecuária em todas as instâncias, o que se traduz numa contribuição decisiva para o Brasil." Ex-deputado Odacir Zonta (SC) e Consultor da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras.

"Como parlamentar e parceiro, comemoro a conquista e parabenizo a ANTEFFA pelo empenho e dedicação garantida durante todo o processo de busca desta realização que durou 13 anos e percorreu vários caminhos, desde encontros realizados nos Estados, que muito contribuíram na elaboração dos Projetos de Lei, apreciados pelo Congresso Nacional, até a aprovação do decreto nº 8.205, publicado em 12 de março deste ano." Técnico Agrícola e Deputado Carlos Magno (PP/RO).

"O Brasil vence novamente com o reconhecimento e regularização das atividades desenvolvidas pela categoria dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária. O trabalho e a união de todos foram fundamentais nessa importante conquista da categoria, que possibilitará ainda maior eficiência nos serviços de fiscalização agropecuária." Técnico Agrícola diretor da ANTEFFA José Berra da Rocha.

"Foram 13 anos de luta incansável dos companheiros técnicos da fiscalização agropecuária brasileira, agora nossa responsabilidade é ainda maior para com o povo brasileiro. A garantia de alimentos de boa qualidade passa pelo nosso trabalho." Técnico Agrícola presidente da ANTEFFA/BA e diretor da ATABRASIL Afrânio Freitas.

Sobre as TFFAs

Os TFFA's integram parte da estrutura de pessoal do Governo Federal encarregada da execução das atividades de Defesa, Fiscalização, Inspeção e Controle Sanitário de competência do Ministério da Agricultura, e, efetivamente, atuam na linha de frente deste trabalho. Instituídas há 40 anos pelas Portarias DASP nº 173, de 03 de dezembro de 1973 e nº 274, de 26 de março de 1984, as atribuições dos TFFA's encontravam- se extremamente defasadas, constituindo-se em alguns casos, empecilho para a execução, de forma eficiente, do trabalho de fiscalização e inspeção federal agropecuária da competência dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária. A necessidade de sua atualização tornou-se condição essencial para o bom desempenho institucional da atividade de fiscalização do MAPA, pois a evolução do agronegócio brasileiro e o crescimento do grau de exigência dos consumidores tornaram-se fatores determinantes para a necessidade da eficácia da Fiscalização Federal Agropecuária a cargo do MAPA, como forma de promover a defesa e a sanidade agropecuária, garantir a segurança alimentar da população, além de chancelar a inocuidade e a qualidade dos produtos brasileiros destinados aos mercados externos, tornando-os competitivos.

DECRETO Nº 8.205, DE 12 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre as atribuições dos Cargos de Atividades Técnicas de Fiscalização Federal Agropecuária de Técnico de Laboratório, Agente de Atividades Agropecuárias, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar Operacional em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1o, parágrafo único, inciso I, e art. 70, § 1o, da Lei no 11.357, de 19 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as atribuições dos cargos efetivos de Atividades Técnicas de Fiscalização Federal Agropecuária de Técnico de Laboratório, Agente de Atividades Agropecuárias, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Auxiliar de Laboratório, de Auxiliar Operacional em Agropecuária, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam a Lei no 5.645, de 10 de dezembro de 1970, a Lei no 10.484, de 3 de julho de 2002, a Lei no 11.090, de 7 de janeiro de 2005, a Lei no 11.344, de 11 de setembro de 2006, a Lei no 11.357, de 19 de outubro de 2006, a Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008, e a Lei no 12.277, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Ao cargo efetivo de Técnico de Laboratório do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de natureza especializada, com formação técnica de nível médio, cabe a execução de atividades técnicas nos laboratórios da rede oficial, relacionadas com:
I – a sanidade das populações vegetais;
II – a saúde dos rebanhos animais;
III – a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária; e
IV – a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores.

Art. 3º São atribuições do cargo de Técnico de Laboratório:
I – realizar ensaios e análises em amostras para diagnóstico de doenças de animais e vegetais;
II – realizar ensaios e análises químicas, físico-químicas, bioquímicas, bromatológicas e microbiológicas em amostras de produtos e subprodutos destinados à alimentação humana e animal;
III – realizar ensaios e análises químicas, físico-químicas e microbiológicas em amostras de produtos de uso veterinário, agrotóxicos, fertilizantes, corretivos, inoculantes e afins;
IV – realizar ensaios e análises em amostras de material de multiplicação animal e vegetal;
V – realizar ensaios e análises em amostras de resíduos e contaminantes em produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;
VI – realizar pesquisas, desenvolvimento e validação de métodos ligados à segurança sanitária animal e vegetal, metrologia e segurança dos alimentos;
VII – participar de equipe responsável por avaliações e auditorias realizadas nos laboratórios oficiais e credenciados;
VIII – realizar a operação, calibração e manutenção de equipamentos e instalações laboratoriais;
IX – realizar amostragem, protocolo e manutenção de amostras para análises laboratoriais;
X – implementar e realizar a manutenção de sistemas de gestão da qualidade nos laboratórios;
XI – executar e manter os procedimentos de biossegurança laboratorial; e
XII – realizar tratamentos prévios e complementares dos resíduos laboratoriais.

Art. 4º Ao cargo efetivo de Agente de Atividades Agropecuárias do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de natureza especializada, com formação técnica de nível médio, cabe a execução de tarefas técnico-operacionais de orientação, controle, estudos e execução de trabalhos relativos à fiscalização agropecuária, respeitados os limites da formação profissional exigida para o cargo e as atribuições privativas de outros cargos, relacionadas com:
I – a sanidade das populações vegetais;
II – a saúde dos rebanhos animais;
III – a idoneidade dos insumos e serviços utilizados na agropecuária; e
IV – a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais.

Art. 5º São atribuições do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias:
I – executar a inspeção, a fiscalização, a classificação e o controle dos produtos vegetais e subprodutos, insumos e serviços agropecuários de acordo com o previsto nas normas e nos procedimentos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
II – executar a inspeção e a fiscalização de produtos vegetais e subprodutos no comércio, portos, aeroportos, postos de fronteiras e demais locais alfandegados;
III – participar de pesquisa, experimentação, fomento, desenvolvimento, extensão rural e do ensino agrícola;
IV – zelar pela segurança dos alimentos, da saúde animal e da sanidade vegetal;
V – emitir documentos para o trânsito no território nacional de produtos agropecuários;
VI – executar ações de supervisão e de auditoria técnico-fiscal nos estabelecimentos que beneficiam, produzam, industrializam, armazenam ou comercializam produtos vegetais;
VII – elaborar estudos de viabilidade técnica, avaliações e vistorias com vistas à implantação de projetos agropecuários;
VIII – fiscalizar estabelecimentos credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
IX – verificar os programas de autocontrole nos estabelecimentos que beneficiam, produzam, industrializam ou armazenam produtos de origem vegetal;
X – coletar amostras de produtos e subprodutos de origem vegetal, insumos, do seu preparo, do acondicionamento e da remessa; e
XI – coordenar e orientar equipes auxiliares.

Art. 6º Ao cargo efetivo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de natureza especializada, com formação técnica de nível médio, cabe a execução de atividades técnico-operacionais de fiscalização federal agropecuária, relacionadas com a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal destinados ao consumo, respeitados os limites da formação profissional exigida para o cargo e as atribuições privativas de outros cargos.

Art. 7º São atribuições do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal:

I – executar atividades técnico-operacionais nas áreas de:
a) fiscalização e inspeção sanitária e industrial, classificação e controle dos produtos e subprodutos de origem animal, insumos e serviços pecuários; e
b) fiscalização, inspeção e controle do trânsito dos produtos e subprodutos de origem animal, nos portos, aeroportos, postos de fronteiras e demais locais alfandegados;
II – fiscalizar estabelecimentos de carnes e derivados, de leite e derivados, de pescado e derivados, ovos e derivados, mel e cera de abelha, seus produtos e subprodutos;
III – atuar na inspeção ante mortem e post mortem dos animais de abate;
IV – emitir documentos necessários para o trânsito no território nacional de produtos agropecuários;
V – participar de supervisões e de auditorias técnico-fiscais, observadas as atribuições relacionadas ao cargo, nos estabelecimentos que beneficiam, produzam, industrializam, armazenam ou comercializam produtos de origem animal;
VI – atuar na classificação do mel, da cera e de demais produtos e subprodutos e estabelecer destino conforme legislação específica;
VII – proceder à verificação, inspeção e controle de trânsito de produtos de origem animal, seus subprodutos e insumos agropecuários;
VIII – apreender, preventivamente, os produtos de origem animal, seus subprodutos e insumos agropecuários, quando em desacordo com a legislação, lavrar o termo de apreensão e comunicar o ocorrido à autoridade responsável pela lavratura do auto de infração e pela continuidade do procedimento administrativo;
IX – verificar a aplicação de medidas de interdição, apreensão, sequestro, destruição de animais, de seus produtos e subprodutos, e dos materiais de acondicionamento e embalagem;
X – verificar a aplicação de procedimentos quarentenários;
XI – verificar os programas de autocontrole nos estabelecimentos que beneficiam, produzam, industrializam ou armazenam produtos de origem animal;
XII – coletar amostras de produtos e subprodutos de origem vegetal, insumos, do seu preparo, do acondicionamento e da remessa; e
XIII – coordenar e orientar equipes auxiliares.

Art. 8º Ao cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com formação de nível fundamental ou equivalente, cabe a execução de atividades operacionais envolvendo tarefas auxiliares relacionadas às rotinas da rede oficial de laboratórios, respeitadas as atribuições privativas de outros cargos.

Art. 9º São atribuições do cargo de Auxiliar de Laboratório:
I – desempenhar atividades operacionais auxiliares nas rotinas de laboratórios;
II – auxiliar na implementação e na manutenção de sistemas de gestão da qualidade nos laboratórios;
III – auxiliar na execução e na manutenção dos procedimentos de biossegurança laboratorial; e
IV – realizar tratamentos prévios e complementares dos resíduos laboratoriais.

Art. 10º Ao cargo efetivo de Auxiliar Operacional em Agropecuária do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com formação de nível fundamental ou equivalente, cabe a execução de atividades operacionais, envolvendo tarefas auxiliares em trabalhos agropecuários simples, respeitadas as atribuições privativas de outros cargos, relacionadas com:
I – a sanidade das populações vegetais;
II – a saúde dos rebanhos animais;
III – a idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária;
IV – a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais.

Art. 11º É atribuição do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária desempenhar atividades operacionais auxiliares nas áreas de:
I – inspeção, fiscalização e controle dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, insumos e serviços agropecuários e agroindustriais;
II – inspeção, classificação e controle dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, nos portos, aeroportos, postos de fronteiras e demais locais alfandegados;
III – vigilância agropecuária das importações, exportações e trânsito aduaneiro de animais, vegetais, insumos, inclusive alimentos para animais, e produtos de origem animal e vegetal, em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais;
IV – classificação de produtos vegetais importados e de fiscalização da classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico;
V – inspeção de animais e vegetais, produtos e derivados de origem animal e vegetal, partes de vegetais, materiais genéricos vegetais e animais, e inspeção de forragens, boxes, caixas, materiais de acondicionamento e embalagens, produtos para alimentação animal, produtos veterinários e agrotóxicos, seus componentes e afins; e
VI – assistência técnica agropecuária, pesquisa e desenvolvimento rural.

Art. 12º Ato do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá dispor sobre o detalhamento das atribuições dos cargos de que trata este Decreto.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2014; 193o da Independência e 126o da República.

DILMA ROUSSEFF

Tarso Genro presta homenagem aos Técnicos Agrícolas

Pela primeira vez na história um governador abre as portas do Palácio Piratini para comemorar o Dia do Técnico Agrícola.

Carlos Dinarte Coelho (E), Governador Tarso Genro, Ricardo Nerbas e Conselheiro do TCE Cesar Miola.

Mais de 50 técnicos agrícolas do Serviço Público Estadual e de empresas vinculadas ao Estado, de 28 municípios gaúchos, foram recepcionados pelo governador Tarso Genro, no dia 5 de novembro de 2013, em um café da manhã, no Galpão Crioulo do Palácio Piratini, em comemoração ao Dia do Técnico Agrícola. Com o grupo de técnicos estava o presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas (SINTARGS), Carlos Dinarte Coelho, e o presidente do Sindicato dos Técnicos Industriais do RS, Ricardo Nerbas.

Coelho destacou o dia 5 como uma data alusiva à Lei Federal nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que regulamentou a profissão de Técnicos Agrícolas e Industriais. "Hoje comemoramos 45 anos de profissão com um governador que também possui formação como técnico agrícola", comemorou o sindicalista.

Em sua manifestação, o Governador enalteceu o trabalho realizado pelos técnicos agrícolas no serviço público estadual destacando a Lei nº 14.089/12, conhecida como "Lei Tarso Genro", responsável pela melhoria salarial da categoria.

O chefe do Executivo disse que o encontro é uma forma especial de reconhecimento ao trabalho realizado no Estado. "Este é o momento de expressar publicamente o sentimento de valorização que percorre o nosso Governo para as categorias que estão há muito tempo abandonadas nas grandes políticas que se desenvolviam aqui no RS. Devemos celebrar, juntos, o crescimento e a importância do trabalho desenvolvido por vocês", afirmou Tarso.

Os técnicos agrícolas homenagearam o Governador com a entrega de uma cesta de produtos coloniais entregues pelos técnicos agrícolas da SEAPA, Ari Fernando Schmidt e Luiz Andre Sasso e o gerente regional adjunto da Emater/RS-Ascar em Porto Alegre, Técnico Agrícola Delmar Dietz. O Governador também recebeu uma placa de agradecimento pela valorização dos técnicos agrícolas e industriais entregue pelos presidentes das duas entidades.

Provocado pelo governador, o presidente do Tribunal de Conta do Estado, Cesar Miola, destacou o seu tempo como aluno da escola Agrícola de Sertão. "Na minha família somos três técnicos agrícolas. Sei, portanto, a importância desses profissionais para o desenvolvimento do nosso estado", afirmou.

O deputado federal Giovani Cherini disse que os técnicos agrícolas devem muito ao Governo, especialmente à Casa Civil, pela valorização e o reconhecimento que a categoria vem tendo nestes últimos anos. "É sempre importante ressaltar que, o fato do governador ter passado por uma escola técnica, o tornou um profundo conhecedor da importância destes profissionais para a sociedade" destacou o deputado.

O Secretários de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, Ivar Pavan; da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, Luiz Fernando Mainardi; da Educação, Jose Clovis de Azevedo e o Secretário Chefe da Casa Civil, Carlos Pestana Neto, também destacaram a importância do trabalho desenvolvido pelo técnico agrícola.

Também estiveram presentes, os deputados Edegar Pretto e Valdeci Oliveira; o diretor-presidente da Fepagro, Danilo Rheinheimer dos Santos; o presidente da Emater, Lino de David; a chefe adjunta da Casa Civil, Mari Perusso; subchefe parlamentar da Casa Civil, Cesar Martins; o superintendente da FECOAGRO, Tarcisio Minetto; e o diretor da AGPTEA, professor Élcio Sena.

La Salle Agro: primeiro lugar no CONEA 2013

José Carlos Brancher, presidente da Federação Nacional do Ensino Agrícola e presidente da nossa Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado de Santa Catarina (ATASC).

O CONEA (Conselho Estadual de Ensino Agrícola) de Santa Catarina realizou, no dia 20 de novembro, a Avaliação Anual dos cursos técnicos agrícolas. A avaliação é realizada anualmente no mês de novembro, com os alunos do terceiro ano de todos os Colégios Agrícolas de Nível Médio do Estado, objetivando avaliar o grau de conhecimento adquirido no transcorrer do curso de Técnico em Agropecuária. O encontro é realizado desde 2001 pelo CONEA, sendo esta a 13ª edição. O CONEA foi fundado em 15 de fevereiro de 1990, em Concórdia/SC, e é uma instituição cuja finalidade é a de desenvolver e de aprimorar o Ensino Agrícola do Estado de Santa Catarina. Neste ano, a correção da prova realizou-se na EPAGRI – CETRECAMPOS, em Campos Novos/SC, sob a coordenação do Presidente do SINTAGRI (Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio de Santa Catarina), Antônio Tiago da Silva. O Colégio Agrícola La Salle Xanxerê, na avaliação de 2013, teve o mérito de tirar o primeiro lugar com a melhor média no Estado.

Um sonho, um projeto e a realização

Téc. Ag. Antonio Tiago da Silva
Presidente Sintagri

Ano 1997 na cidade de Chapecó, Santa Catarina, reuniram-se, pela primeira vez, um grupo de Técnicos Agrícolas com o sonho de fundar uma entidade que representasse os técnicos agrícolas de Santa Catarina e que resgatasse o projeto de regulamentação da Lei 5.524/ 68. No dia 27de julho de 1977, foi fundada a Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (ATASC).

Na oportunidade, os idealizadores, além de terem como projeto a regulamentação da profissão, almejavam a construção de um projeto para os técnicos onde tivéssemos uma entidade para representação politica, trabalhista e sindical, uma entidade capaz de congregar as escolas e os egressos e, por ultimo, uma entidade onde fôssemos capazes de criar um balcão de emprego e capacitação dos profissionais técnicos agrícolas do estado de Santa Catarina.

Com o transcorrer do tempo várias outras entidades representativas nos estados foram criadas, juntando-se àquelas já existentes. Desta união de esforços cumpre-se a primeira etapa do projeto, o que é concretizado com o decreto nº 90922/85 que regulamenta a profissão de Técnico Agrícola e Industrial de nível médio.

A partir de 1985, passamos a andar com passos firmes e buscamos concretizar o que os idealizadores de nosso movimento projetaram e, após a regulamentação, partimos para a criação de uma entidade sindical que desse aos profissionais em nosso estado representatividade trabalhista e sindical . O Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina (SINTAGRI) é fundado na cidade de Lages no dia 30de agosto de 1987.

Novas tecnologias foram chegando, juntamente com a informática e percebemos que nossas entidades de ensino, por mais que quisessem, não conseguiam acompanhar estas mudanças, não por suas culpa, mas de um sistema burocrático que tornou-se o ensino nas esferas Federais, Estaduais e Municipais. Em razão disso, sentimos a necessidade de aproximação dos egressos junto às instituições de ensino e, em 15 de fevereiro de 1990, criamos o Conselho Estadual de Ensino Agrícola (CONAE) na cidade Concórdia.

Na década de 90, com a impulsão das cooperativas de trabalho, fundamos a Cooperativa de Serviços Técnicos Agrícolas (UNITAGRI), no dia 13 de outubro de 1996, na cidade de São Ludgero, o que passou a ser o braço do movimento para ca-

pacitar e buscar novas frentes de trabalho.
Portanto, nossas realizações comtemplam aquilo que os idealizadores sonharam e projetaram para a categoria em Santa Catarina.
A ATASC conta hoje com 29 núcleos regionais, que garantem sua capilaridade e representação em todo o território catarinense. Hoje, através de parcerias, obtemos um calendário permanente de capacitação dos profissionais técnicos agrícolas, atendendo às principais demandas e fazendo a representatividade politica de nosso movimento.
O SINTAGRI, além da Diretoria Executiva, possui 22 diretorias regionais e faz a representatividade dos profissionais com os seguimentos agropecuários organizados do estado de Santa Catarina. Temos Acordos coletivos de trabalho assinados com as Empresas vinculadas à Secretaria da Agricultura e Pesca (Epagri e Cidasc), e convenções com os Sindicatos Rurais de São Joaquim, Urubici, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Urupema e Lages ; com o Sindicato das Cooperativas de Santa Catarina ; Sindicato da indústria de Carnes e Derivados de Santa Catarina e Sindicato das Industrias de Leite e derivados do estado de Santa Catarina. Nosso quadro social é unificado com a ATASC e, hoje, contamos com 4.500 associados cadastrados.
O CONEA realiza, desde o ano de 2000, avaliação anual em todas as instituições de ensino de nosso estado para medir o nível de conhecimento dos formandos, o que nos orgulha de sermos o único estado da federação que realiza um trabalho visando à aproximação dos currículos, tanto que foram realizados cinco Fóruns Estaduais para tratarmos exclusivamente de cada competência. O CONEA é composto pelas instituições de ensino, Sintagri, Atasc e Unitagri, o que foi capaz de congregar o ensino das instituições e a experiência dos profissionais .
A UNITAGRI foi pioneira no estado no desenvolvimento de cooperativas de trabalho na área agrícola, tendo como trabalho expressivo em seu inicio a atuação em 200 micro bacias hidrográficas no estado. Suas atividades, hoje, estão relacionadas com a prestação de serviços na Elaboração de Projetos de Créditos e o desenvolvimento de chamadas publicas do Ministério Desenvolvimento Agrário (MDA) onde também foram pioneiros. É reconhecida com empresa de ATER e conta, atualmente, com aproximadamente 500 associados.
Realizamos, em parceria com SINTAGRI, ATASC, UNITAGRI E CONEA, a cada dois anos, uma confraternização entre os profissionais e suas famílias, por meio de um evento esportivo buscando o congraçamento. A cada quatro anos, realizamos um Congresso Estadual, que acontecerá nos dias 12 a 14 de setembro de 2014, na cidade de Joinville, e lá estaremos discutido sobre nossa profissão e sobre o ensino agrícola Estadual e Federal.
Isto só foi possível construir porque nosso movimento não tem um único dono; o dono somos todos nós. Isso fez com que o sonho, sonhado por poucos, tenha sido executado por muitos e a coroação de todo este trabalho será a criação do CONSELHO PRÓPRIO.

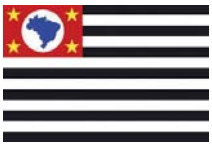

SINTAESP – São Paulo

O presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINTAESP), Marcos Antônio da Silva, que também é presidente da Comissão de Direito Agrário da OAB/SP, promoveu diversas reuniões no interior de São Paulo debatendo as políticas agrária e fundiária no estado.
Técnicos em Agropecuária da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo lutam por reajuste salarial. Em reunião realizada com a secretária de Agricultura, Mônika Bergamaschi, e o secretário de Gestão Pública, Davi Zaia, os representantes de associações, pesquisadores e técnicos da SAA discutiram as reivindicações de reajuste, equiparação salarial e planos de carreira para pesquisadores científicos e assistentes técnicos. A união faz despertar a angústia dos técnicos agrícolas, que jamais poderiam ter nos deixados para trás, afirmou o técnico agrícola Alexandre Alcides Coelho.

SINTAG Pernambuco

O Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Pernambuco (SINTAG/PE) realizou o 4º Encontro de Técnicos Agrícolas e ex-alunos, que aconteceu no dia 3 de maio no Clube da Embrapa (AESA), em Petrolina. O evento teve como tema central a organização da categoria nas diversas regiões do Estado de Pernambuco e a inserção do movimento pernambucano na luta pelo piso salarial e na criação do conselho de fiscalização profissional próprio. Participaram da abertura do encontro os dirigentes do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul, Carlos Dinarte Coelho, e Dirceu José Boniatti.

SINTAMIG/MG

Técnicos Agrícolas poderão fazer Laudo Ambiental

Deputado Arantes recebe o presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Minas, Carlos Roberto Alves, e o diretor financeiro da instituição, Márcio José Rodrigues.

O Instituto Estadual de Florestas (IEF) divulgou a nova portaria que permite legalmente, agora, que os técnicos agrícolas façam a elaboração de laudo técnico-ambiental para fins de regularização de reserva legal. Esta reinvindicação chegou ao presidente da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputado estadual Antônio Carlos Arantes, no ano passado, por intermédio do presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Minas Gerais (SINTAMIG), Carlos Roberto Alves. Em audiência com o Deputado Arantes e Carlos Roberto, acompanhados de assessores técnicos da Assembleia de Minas, de diretores do próprio sindicato e também do deputado Dr. Viana (DEM), membro da Comissão de Agropecuária, se reuniram com o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Adriano Magalhães, para pedir a inclusão destes profissionais capacitados no trabalho de efetuação de averbação legal. Segundo a portaria antiga, só eram permitidos engenheiros florestais, agrônomos e agrícolas, biólogos, geógrafos, entre outros, a realizarem esta atividade. De acordo com o presidente do SINTAMIG, a autorização corrige uma dúvida original porque o nome do profissional técnico agrícola não aparecia na portaria antiga. "Isto comprometia todo o exercício da profissão, uma vez que muitos órgãos de Meio Ambiente no Estado estavam ignorando o trabalho de nós, técnicos agrícolas", explicou. Carlos Roberto comentou sobre a reunião agendada pelo deputado, em novembro de 2011, com o secretário Adriano Magalhães e avaliou que esta conquista também facilitará a vida do produtor rural. "O técnico tem mais proximidade com o agricultor familiar, ganharemos também em agilidade e tudo dentro das normais legais", comemorou. Ao falar de Antônio Carlos, o presidente sintetizou: "Isto é o que a sociedade espera do Legislativo mineiro. Ele acatou uma demanda justa e compreendeu sua legalidade. Devemos este agradecimento a ele". O deputado mostrou-se bastante satisfeito. "Sinto-me alegre, pois sou produtor rural e sabedor do grande e importante papel do técnico agrícola no desenvolvimento dos trabalhos que possam acelerar o processo e procedimentos para a regularização de reserva legal em Minas Gerais". Conquista é fruto de investida política de Arantes a pedido de sindicato da categoria.

Encontro Nacional

Ely Avelino (E), Carlos Coelho, Carlos Roberto e Fábio.

De 19 a 20 de setembro, o Sudeste do País terá mais um grande evento realizado pelos Técnicos Agrícolas. A Cidade de Rio Pomba-MG será o palco do VIII ENATA-(Encontro Nacional dos Técnicos Agrícolas). O Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Minas Gerais está mobilizando os profissionais e entidades representativas dos técnicos para a realização desse grande evento, que acontecerá no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais-Campus Rio Pomba. A expectativa é que em sua 8ª edição, o ENATA seja marcado pela presença de grande número de profissionais nesse even-

Liderança dos Técnicos Agrícolas discutem a organização do 8º ENATA – Encontro Nacional dos Técnicos Agrícolas.

to que, a cada edição, vem despertando ainda mais o interesse da categoria. Além da presença dos técnicos da região, são esperados profissionais de outros Estados da Federação. No caso das lideranças, é essencial a presença de diretores dos Sindicatos e Associações de outros Estados. Questões como as atribuições profissionais, no âmbito do Conselho Profissional, o reconhecimento dessas atribuições pelos órgãos oficiais de fiscalização, como Ministério da Agricultura, Órgãos Estaduais de Fiscalização Agropecuária e ambiental serão temas abordados no 8º ENATA. Nas palestras técnicas serão abordados temas de grande interesse como as atividades ambientais frente à nova legislação e o uso adequado dos produtos agrotóxicos nas atividades agropecuárias. Segundo o presidente do SINTAMIG, Técnico Agrícola Carlos Roberto Alves, será uma oportunidade da categoria discutir temas de ordem técnica e política, de interesse dos profissionais. "O Sistema Profissional cuja regulamentação já estava francamente defasada prejudicando os técnicos, agora ficou totalmente maculado com o desrespeito do CONFEA aos profissionais de Nível Técnico, manifestado pela forma abrupta com que o presidente José Tadeu afastou os Conselheiros de Nível Técnico do Plenário', disse o Presidente do SINTAMIG.

O SINTAMIG está em franca campanha junto aos profissionais e estudantes na busca do fortalecimento da categoria, valorização profissional e consolidação das atribuições profissionais. Isso faz parte do plano de trabalho da entidade. O 8° ENATA é uma realização do SINTAMIG, ATABRASIL, IF-Sudeste – Rio Pomba – MG e terá o apoio do CREA-MG, MÚTUA-MINAS e outras Entidades. Informações sobre VIII ENATA, podem ser obtidas nos telefones (31) 3291 8123 e (31) 8472 8051 ou pelo e-mail- sintamig@sintamig.com.br.

NEGO

SINTAG – Paraíba

30 anos NEGO
MOVIMENTO PARAIBANO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS.

Diretoria do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado da Paraíba – SINTAG/PB comemora os 30 anos do Movimento Paraibano dos Técnicos Agrícolas. Em conjunto com a Associação Profissional dos Técnicos Agrícolas da Paraíba – APTA/PB, diversas atividades marcaram essa data importante para a categoria no Nordeste brasileiro: seminários e cursos de formação sindical, de atualização em receituário agrícola, além de várias reuniões regionais para debater o futuro do movimento nacional e regional da categoria.

O presidente do SINTAG/PB, George Firmino do Nascimento, ressaltou a união da categoria como a única forma de concretizar nosso piso salarial e nosso conselho profissional próprio. "Não podemos perder para nós mesmos", enfatizou. Como extensionista da EMATER, George Firmino busca no associativismo a fórmula do sucesso. Assim, o SINTAG/PB e a APTA/PB estão concretizando a sede própria para a categoria dos técnicos agrícolas da Paraíba.

SINTAPI – Piauí

O Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Piauí tem nova diretoria. O técnico Agrícola Carlos Alberto Nogueira Barbosa assumiu a presidência do sindicato em sucessão ao colega James Alves da Silva que, atualmente é diretor de Combate à Pobreza Rural da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí.

SINTAGO – Goiás

O Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Goiás (SINTAGO) firma parceria com o Campus Urutaí do Instituto Federal Goiano para o AGROTEC (Agropecuária Técnica). AGROTEC são cursos complementares aos alunos do curso técnico de 8 a 20 horas com o objetivo de aliar as práticas e técnicas com a teoria recebida em sala de aula. Para Flávia Cristina de Oliveira Guerino, aluna do curso técnico em Agropecuária, a participação na AGROTEC foi fundamental para aperfeiçoar o seu conhecimento e melhorar seu currículo. Cerca de 350 alunos dos cursos técnicos se inscreveram para o primeiro evento.

SINTA- RN

O Curso de Receituário Agrícola promovido pelo Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Norte – SINTARN por meio de convênio com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RN aconteceu nos dias 6 e 7 de dezembro de 2013, no Espaço Cultural, em Ceará-Mirim/RN.

A abertura da atividade contou com a participação do técnico agrícola Ivanilson Pereira de Araújo, presidente do SINTARN; do técnico agrícola Manoel Gabi Pereira, presidente da Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Norte – ATARN; do engenheiro agrônomo Valdi Araújo de Souza, conselheiro do CREA/RN; do técnico agrícola Heli Schlickmann, instrutor do Instituto de Estudos Agroambientais – IAGRAM; e da técnica agrícola Evânia Rodrigues da Silva, representante da Secretaria Municipal de Agricultura de Ceará-Mirim/RN.

Diversos técnicos participaram do treinamento técnico dos seguintes municípios: Açu, Baraúna, Ceará-Mirim, Currais Novos, Florânia, Ipanguaçu, Jandaíra, Macaíba, Maxaranguape, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Rio do Fogo e Tenente Laurentino Cruz.

O curso foi ministrado pelos instrutores Heli Schlickmann e Nei Antônio Kukla, profissionais com vasto currículo na área agropecuária e na seara educacional, cujo instituto está localizado no Estado de Santa Catarina. Houve, ainda, uma visita técnica a um Assentamento Rural do município, onde se podem anotar os problemas enfrentados pelos agricultores no manejo fitossanitário das culturas, bem como a aplicação das normas sobre a utilização de agrotóxicos.

SINTACE-Ceará

O Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Ceará (SINTACE) e o Banco do Brasil visando o fortalecimento da caprinocultura no Ceará ampliaram a parceria no Plano de Negócios de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS).

Essa parceria visa o fortalecimento da caprinocultura no Ceará, com visão empresarial, tecnológica e financiamento (crédito), que se traduz em um aumento de oferta quantitativa e qualitativa de carne, leite e pele, produtos com demanda em expansão, gerando trabalho e renda no campo e contribuindo para a redução do fluxo migratório do campo para as cidades.

Para o presidente do SINTACE, José Claudio da Silva, essas parcerias garantem o apoio fundamental para quem quer ficar no campo e produzir com assistência técnica produtos de boa qualidade, impulsionando o desenvolvimento local.

A força da união, da técnica, da cooperação do crescimento e do conhecimento. É isso que os Técnicos Agrícolas representam para o Brasil.

5 Novembro

Dia do Técnico Agrícola

O Brasil tem que ser um "país de técnicos".

Presidenta Dilma Rousseff

Foto: Roberto Stuckert Filho

O reconhecimento da **ATABRASIL** pelo **PRONATEC**. O Programa está formando, no Brasil, uma geração de técnicos capacitados, que vão conduzir o país no caminho do desenvolvimento com distribuição de renda.